



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRALVA
ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI Nº 022/2018

Determina afixação de cartaz informando os números de telefones e orientação para denúncias na Ouvidoria do SUS nos estabelecimentos de saúde públicos e privados do Município de Pedralva e das outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRALVA, MINAS GERAIS.

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Todos os estabelecimentos Públicos de Saúde do Município de Pedralva ou privados que prestam serviços ao Sistema Único de Saúde (SUS), deverão afixar em local visível ao público, de forma destacada e legível, cartazes com a divulgação dos números de telefones e orientação para denúncias da população à Ouvidoria do SUS.

Parágrafo único. A alteração dos números de telefones obriga os referidos estabelecimentos a alterarem e atualizarem os cartazes, no prazo de 30 (trinta) dias da publicação do ato de alteração pela Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL, ou a que vier a substituí-la.

Art. 2º - O cartaz de divulgação será afixado permanentemente.

Art. 3º - O Poder Executivo regulamentará esta lei, no que couber, no prazo de noventa dias a partir da publicação.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pedralva-MG, ____ de _____ de 2018.

JUSTIFICATIVA

A Ouvidoria é o setor responsável por receber manifestações como reclamações, denúncias, elogios, críticas e sugestões dos cidadãos quanto aos serviços e atendimentos prestados por determinado órgão.

O Departamento de Ouvidoria-Geral do SUS (DOGES) recebe as manifestações dos usuários do Sistema de Saúde (SUS) por meio de vários canais como: carta ou atendimento presencial no endereço SRTVN Qd. 701 – Via W5 Norte, Lote D, Ed. PO 700, 5º andar; CEP: 70.719-040 – Brasília/DF, internet, no site do Ministério da Saúde <http://portalms.saude.gov.br/> ou por telefone, o Disque Saúde 136 (ligação gratuita).

O DOGES foi criado em 2003 e integra a Secretaria de Gestão Estratégica e Participativa (SGEP) do Ministério da Saúde. Desde então, tem sido um canal democrático de estímulo à participação social, disseminação de informações em saúde e mediação entre o cidadão e os gestores do SUS para suprir e satisfazer as necessidades do usuário. O DOGES



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRALVA

ESTADO DE MINAS GERAIS

organiza as manifestações colhidas que retratam o serviço público, elabora relatórios gerenciais ou temáticos e direciona-os para gestores e organismos de controle social.

No Disque Saúde 136, o usuário pode manifestar suas reclamações, sugestões e elogios, além de solicitar informações sobre saúde, doenças, medicamentos e campanhas realizadas pelo Ministério da Saúde. Para as informações, os teleatendentes dispõem do Banco de Informações Técnicas em Saúde (BITS) com mais de 2 mil conteúdos sobre vários temas de interesse do usuário do SUS. As ligações são gratuitas e podem ser efetuadas de qualquer parte do país.

O Disque Saúde 136 funciona 24 horas; de segunda-feira a sexta-feira, das 8h às 20h, e aos sábados, das 8h às 18h, o cidadão pode falar diretamente com o teleatendente. Fora desses horários, as informações são disponibilizadas pela Unidade de Resposta Audível (URA), com informações gravadas.

O DOGES tem como objetivo ampliar e consolidar o Sistema Nacional de Ouvidorias do SUS (SNO), ou seja, a formação de uma rede de Ouvidorias que compartilhe a mesma concepção de trabalho eficaz e humanizado, contribuindo para a melhoria do Sistema Único de Saúde.

O contato também pode ser feito por meio da Ouvidoria-Geral do Estado de Minas Gerais (OGE-MG), pelo site <http://www.ouvidoriageral.mg.gov.br/>.

Para que a população tenha conhecimento de seus direitos e possa contribuir com melhorias no Sistema Único de Saúde, é de extrema importância que esses contatos sejam divulgados nos estabelecimentos de saúde do Município de Pedralva.

Pelos motivos expostos, solicito a aprovação dos colegas vereadores ao presente projeto de lei.

Câmara Municipal de Pedralva-MG, 5 de junho de 2018.

JOÃO ALBERTO SILVA
VEREADOR



mgcdsouza
Maria Geralda Castro de Souza
Secretária Executiva da Câmara Municipal
Pedralva MG